

## Requerimento de Registo Automóvel

também disponível online em:  
irn.justica.gov.pt

A preencher pelos serviços

Apr. n.º _____ Data: <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>	Emolumentos: Art.º 25.º n.º _____ RERN Valor: _____, _____ € Emolumento agravado <input type="checkbox"/> Isenção <input type="checkbox"/>
Despacho: _____	

## Q1 - Veículo

Matrícula \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Quota parte \_\_\_\_\_  
Quadro n.º

## Q2 - Ato(s) de registo requerido(s) - (Indicar)

Registo inicial de propriedade

Declaração para registo de propriedade (contrato verbal de compra e venda)  Rent - a - car: \_\_\_\_\_

Reserva de propriedade Sim  Quantia  € Cláusula penal \_\_\_\_\_

Outras causas de aquisição de propriedade (contrato escrito, sucessão por morte, venda judicial)   
Indicar: \_\_\_\_\_

Locação Financeira - Data de início:  /  /  Data de fim:  /  /

Hipoteca  Penhora  Arresto  Quantia  €  
Tribunal: \_\_\_\_\_

Conversão de arresto em penhora  Conversão de registo  N.º de ordem: \_\_\_\_\_  
Data:  /  /

Apreensão  Ação  Data:  /  /   
Tribunal: \_\_\_\_\_

Usufruto  Outro: \_\_\_\_\_

Extinção de registo - Qual \_\_\_\_\_ N.º de ordem: \_\_\_\_\_ Data:  /  /

Mudança de residência ou sede  Alteração de nome ou firma   
Nome ou firma anterior: \_\_\_\_\_

Pedido de 2.ª via do certificado de matrícula  Destruição  Extravio

## Q3 - Sujeito activo (comprador/adquirente/requerente/exequente/locador)

Nome/Firma/Denominação \_\_\_\_\_  
NIF/NIPC:  Residência/Sede \_\_\_\_\_

Código Postal  -  Localidade \_\_\_\_\_ Menor   
N.º de identificação:  E-mail (opcional) \_\_\_\_\_  
Bi  Cartão de Cidadão  Cédula profissional  Outro: \_\_\_\_\_

## Q4 - Sujeito Passivo (vendedor/transmitente/requerido/executado)

Nome/Firma/Denominação \_\_\_\_\_  
NIF/NIPC:  Residência/Sede \_\_\_\_\_

Código Postal  -  Localidade \_\_\_\_\_ Menor   
N.º de identificação:  E-mail (opcional) \_\_\_\_\_  
Bi  Cartão de Cidadão  Cédula profissional  Outro: \_\_\_\_\_

## Q5 - Outro Interveniante (locatário, usufrutuário, outro)

Nome/Firma/Denominação \_\_\_\_\_  
NIF/NIPC:  Residência/Sede \_\_\_\_\_

Código Postal  -  Localidade \_\_\_\_\_ Menor   
N.º de identificação:  E-mail (opcional) \_\_\_\_\_  
Bi  Cartão de Cidadão  Cédula profissional  Outro: \_\_\_\_\_

**Veículo**

Matrícula \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_ Quota parte \_\_\_\_\_

**Q6 - Utilizador (a preencher se o proprietário/locatário/usufrutuário não for o utilizador do veículo)**

Nome/Firma/Denominação \_\_\_\_\_

NIF/NIPC: \_\_\_\_\_ Residência/Sede \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Localidade \_\_\_\_\_ Menor 

N.º de identificação: \_\_\_\_\_ E-mail (opcional) \_\_\_\_\_

Bi  Cartão de Cidadão  Cédula profissional  Outro: \_\_\_\_\_**Q7 - Declarações** O contraente indicado como sujeito passivo (vendedor) declara que em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ efectivamente celebrou nessa qualidade o contrato nele especificado e por isso confirma-o sem quaisquer restrições (preencher caso se trate de contrato verbal de compra e venda com ou sem reserva de propriedade). O requerente compromete-se a entregar na conservatória o exemplar perdido se o vier a recuperar, sob pena de ficar sujeito às sanções penais aplicáveis (obrigatório assinalar em caso de pedido de 2.ª via por extravio).**Q8 - Dados para restituição**Para o requerente por transferência bancária  (Se assinalou esta opção preencha apenas o IBAN e o SWIFT/BIC)  
Para terceiro por transferência bancária ou por carta-cheque\*   
Por transferência bancária para conta domiciliada no estrangeiro  \*(Devolução por carta cheque apenas para território nacional)

Dados da conta a creditar:

Titular da conta: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

SWIFT/BIC: \_\_\_\_\_

IBAN: \_\_\_\_\_

Moeda de pagamento: Euro

Dados bancários adicionais: \_\_\_\_\_

NIF/NIPC (Tax ID Number) do titular associado à conta bancária associada: \_\_\_\_\_

Morada Completa: \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Localidade \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

**Q9 - Assinaturas**

Sujeito Activo (comprador/adquirente/requerente/exequente/locador)

Assinatura \_\_\_\_\_

N.º de identificação: \_\_\_\_\_ Data de emissão/validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Entidade Emissora: \_\_\_\_\_

Sujeito Passivo (vendedor/transmitente/requerido/executado)

Assinatura \_\_\_\_\_

N.º de identificação: \_\_\_\_\_ Data de emissão/validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Entidade Emissora: \_\_\_\_\_

Outro interveniente (locatário, usufrutuário, outro)

Assinatura \_\_\_\_\_

N.º de identificação: \_\_\_\_\_ Data de emissão/validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Entidade Emissora: \_\_\_\_\_

**Instruções de preenchimento**

Preencher o requerimento em letras maiúsculas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e assinalando o retângulo aplicável.

Q1. Indicar quota parte apenas quando o acto de registo não incida sobre a totalidade do veículo (Ex : se adquire apenas ½).

Q2. Seleccionar o ato ou atos pretendido(s) e preencher as menções necessárias.

Q3. Identificar o sujeito ativo do ato.

Q4. Identificar o sujeito passivo, quando necessário. Nas situações em que é requerido, designadamente, o registo inicial de propriedade, de extinção de registo e de alterações não há lugar ao preenchimento deste campo.

Q7. Neste campo o vendedor na situação de contrato verbal de compra e venda, com ou sem reserva de propriedade, deve assinar a declaração de venda e preencher a data do contrato.

Q9. Se o signatário intervier como representante a sua assinatura deve-

r ser reconhecida, mencionando-se no reconhecimento a verificação da regularidade da representação, se não for(em)apresentado(s) documento(s) que a comprove(m) ou, no caso da representação orgânica, se a regularidade desta última não for do conhecimento do conservador ou oficial de registo. Em caso de pedido de 2.ª via do certificado de matrícula, a assinatura deve ser efectuada na presença do funcionário competente ou reconhecida presencialmente.

A indicação do IBAN e da morada é da exclusiva responsabilidade do requerente, sendo as restituições que venham a ser devidas efectuadas para o IBAN ou morada indicadas.

**Nota:** Os dados pessoais recolhidos destinam-se à organização e actualização de informação relativa à situação jurídica dos veículos e são processados automaticamente, nos termos previstos nas legislações que disciplinam o Registo Automóvel e a Protecção de Dados Pessoais, sendo a responsabilidade do seu tratamento do Presidente do Conselho Directivo do IRN, I.P.. O acesso às informações é facultado ao próprio, que tem direito à correcção dos dados indevidamente registados. A recolha, tratamento, conservação e publicidade dos dados pessoais obedece ao disposto no artigo 6.º, nº 1, alíneas c) e e) do Regulamento (EU) 2016/679 do parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (RGPD).